

Protestos de gênero, *backfire* e extrema direita no Brasil

Gender protests, *backfire*, and the far right in Brazil

Protestas de género, *backfire* y extrema derecha en Brasil

Euzeneia Carlos*

Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Brasil

euzeneiacarlos@gmail.com

ORCID: 0000-0003-0553-2746

Citar como: Carlos, E. (2026). Protestos de gênero, *backfire* e extrema direita no Brasil. *Desde el Sur*, 18(4), e0087.

RESUMO

Este artigo analisa as dinâmicas de *backfire* dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil, entendidas como reações públicas de indignação diante de estratégias repressivas da extrema direita no contexto do *impeachment* de Dilma Rousseff e dos governos Temer e Bolsonaro. O objetivo é compreender como eventos repressivos de autoridades desencadeiam reações *backfire* e suas consequências no ativismo. Para isso, utiliza-se a Análise de Eventos de Protesto em notícias da mídia e entrevistas com ativistas e conselheiras, examinando protestos ocorridos entre 2015 e 2022. Os resultados mostram que eventos repressivos da extrema direita desencadearam reações de indignação capazes de produzir transformações nos movimentos sociais. Conclui-se que essas dinâmicas produziram efeitos sobre as mobilizações, os repertórios de ação e os enquadramentos de gênero, evidenciando processos de transformação do ativismo feminista diante da ascensão da extrema direita.

PALAVRAS-CHAVE

Movimentos sociais, protestos, gênero, *backfire*, extrema direita

* Autora correspondente: Euzeneia Carlos, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Brasil. Correo: euzeneiacarlos@gmail.com

ABSTRACT

This article analyzes the *backfire* dynamics of feminist and women's movements in Brazil, understood as public reactions of indignation in response to repressive strategies by the far right, in the context of the impeachment of Dilma Rousseff and the Temer and Bolsonaro governments. The objective is to understand how repressive events involving authorities trigger *backfire* reactions and their consequences for activism. To this end, the study employs Protest Event Analysis of media reports and interviews with activists and women's council members, examining protests that occurred between 2015 and 2022. The results show that repressive events carried out by the far right triggered reactions of indignation capable of producing transformations in social movements. The article concludes that these dynamics affected mobilizations, repertoires of action, and gender frames, highlighting processes of transformation in feminist activism amid the rise of the far right.

KEYWORDS

Social movements, protests, gender, backfire, far right

RESUMEN

Este artículo analiza las dinámicas de *backfire* de los movimientos feministas y de mujeres en Brasil, entendidas como reacciones públicas de indignación frente a estrategias represivas de la extrema derecha, en el contexto del *impeachment* de Dilma Rousseff y de los gobiernos de Temer y Bolsonaro. El objetivo es comprender cómo los eventos represivos de las autoridades desencadenan reacciones de *backfire* y sus consecuencias para el activismo. Para ello, se emplea el análisis de eventos de protesta en noticias de los medios de comunicación y entrevistas con activistas y consejeras, a fin de examinar las protestas ocurridas entre 2015 y 2022. Los resultados muestran que los eventos represivos de la extrema derecha desencadenaron reacciones de indignación capaces de producir transformaciones en los movimientos sociales. Se concluye que estas dinámicas produjeron efectos en las movilizaciones, los repertorios de acción y los marcos de género, que evidencian procesos de transformación del activismo feminista ante el ascenso de la extrema derecha.

PALABRAS CLAVE

Movimientos sociales, protestas, género, *backfire*, extrema derecha

Introdução

O retrocesso democrático da última década tem sido associado à ascensão da extrema direita na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina (Bartels, 2024; Haggard e Kaufman, 2021). No Brasil, este fenômeno se aprofundou com a eleição de Jair Bolsonaro, ensejado por um «populismo de extrema direita», cujos significados políticos, religiosos e morais alicerçaram mudanças nas políticas públicas e nas instituições (Marques e Carlos, 2025). Neste processo, as questões de gênero ocuparam o centro da polarização, cujas pautas feministas foram confrontadas por um conservadorismo antigênero, posto em marcha por contramovimentos antifeministas, lideranças religiosas, governos e parlamentares (Biroli e Rousseau, 2025).

Analistas têm investigado as mudanças políticas no governo federal posterior ao *impeachment* de Dilma Rousseff (PT), em 2016, e do governo de Bolsonaro (PSL, hoje PL), eleito em 2018, examinando os efeitos nas políticas públicas (Gomide *et al.*, 2023; Faria e Lima, 2024) e nas instituições participativas (Bezerra *et al.*, 2024; Tatagiba *et al.*, 2022). Particularmente nos setores de políticas para mulheres, de igualdade racial e para LGBTQIA+, as estratégias de desmonte adotadas pelo governo Bolsonaro produziram mudanças nas políticas públicas, com efeitos na burocracia, no orçamento e nos programas governamentais (Carlos *et al.*, 2025). Segundo os autores, o desmantelamento das políticas nesses setores foi intencional, processual e progressivo, indo de formas menos visíveis e sutis para formas mais visíveis e ativas; especialmente a intencionalidade do desmonte revela, ao invés de custo político, uma estratégia eleitoral articulada a uma agenda programática em governos populistas de extrema direita.

Considerando estas transformações, este artigo indaga: como os protestos de movimentos feministas e de mulheres em defesa de políticas para mulher e de gênero se relacionam com a ascensão da extrema direita no país? Examinando quase uma década de protestos no Brasil (2015 a 2022), o estudo busca explorar as dinâmicas de *backfire* associadas aos eventos repressivos de autoridades e as transformações no ativismo de gênero. Entende-se por *backfire* uma reação pública de indignação a um evento repressivo que é publicizado e percebido como injusto. O método de Análise de Eventos de Protestos (AEP) em notícias da mídia, aplicado

aos protestos dos movimentos de mulheres do período, complementado por entrevistas com ativistas e conselheiras, deu sustentação à pesquisa.

Partindo de estudos que demonstram como movimentos sociais influenciam os resultados das políticas públicas (Soule e King, 2006; Carlos *et al.*, 2021, 2025), este artigo explora uma direção analítica oposta, qual seja, as consequências de processos políticos nos movimentos sociais, nas suas mobilizações, repertórios e enquadramentos interpretativos.

O enfoque teórico é conduzido pela articulação entre as abordagens de consequências de movimentos sociais (Bosi *et al.*, 2016) e os estudos de repressão e dinâmica *backfire* (Koopmans, 1998; Hess e Martin, 2006). Por um lado, analistas de consequências culturais nos movimentos sociais apontam as mudanças nos enquadramentos e identidades (Polletta e Jasper, 2001; Whittier, 2004). Por outro, os estudos de repressão contribuem para elucidar o papel das restrições e ameaças sobre a ação coletiva de movimentos sociais, a exemplo da repressão governamental e de contramovimentos conservadores. Os estudiosos sustentam que a repressão governamental pode ser bem-sucedida em controlar os protestos e reprimir episódios futuros ou, ao contrário, pode incentivar uma escalada da violência e indignação pública —reação «*backfire*» (Hess e Martin, 2006). Com base nesta literatura, este artigo analisa como movimentos sociais agem em resposta a constrangimentos e ameaças do contexto sociopolítico, e suas consequências para o ativismo. Ou seja, como a repressão gera dinâmicas de *backfire* e afeta o ativismo de movimentos sociais.

Este estudo argumenta que os protestos de gênero no Brasil produziram dinâmicas de *backfire* impulsionadas por indignação e sentimento de injustiça em reação a eventos repressivos de autoridades de extrema direita que ameaçam os direitos de mulheres. Argumenta também que a repressão foi transformativa para os movimentos sociais, gerando consequências no ativismo (nas mobilizações, nos repertórios e nos enquadramentos).

O artigo segue estruturado em quatro seções. Após esta introdução, a primeira seção apresenta o método de Análise de Eventos de Protestos e os dados de pesquisa. Na segunda seção, é discutida a abordagem de consequências de movimentos sociais e os estudos de repressão. A terceira seção apresenta os resultados empíricos, com ênfase nas ondas de protestos dos movimentos feministas e de mulheres. Por fim, analisa a repressão e as dinâmicas *backfire* e suas consequências nos enquadramentos e repertórios dos protestos. Nas conclusões, são destacados os achados.

Métodos e dados

A pesquisa utilizou o método de Análise de Eventos de Protestos (AEP) para identificar e analisar eventos de protestos protagonizados por movimentos feministas e de mulheres no Brasil, a partir de notícias coletadas no G1 Portal de Notícias por meio da técnica de raspagem, utilizando combinações de palavras-chave que remetem aos movimentos e às suas táticas. O período de análise compreende oito anos de mobilizações sociais (2015 a 2022), selecionados por abrangerem transformações no contexto político brasileiro, desde a crise que antecedeu o *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, passando pelo governo de Michel Temer, até o governo de Jair Bolsonaro, que consolidou a extrema direita no governo federal. Esse recorte permite analisar as mudanças nas relações entre movimentos feministas e autoridades e suas implicações para as dinâmicas de *backfire*.

A escolha do G1 como fonte jornalística deve ser compreendida como uma delimitação do universo empírico da pesquisa, e não como uma pretensão de exaustividade dos protestos ocorridos no país. A utilização de uma única fonte permite manter critérios homogêneos de busca, seleção e codificação das notícias ao longo de todo o período analisado. Dessa forma, reconhece-se que a cobertura jornalística não contempla necessariamente todos os eventos de protesto ocorridos no território nacional, especialmente aqueles de menor escala ou com menor probabilidade de receber cobertura da imprensa.

Cabe esclarecer a distinção entre evento de protesto e protesto. Na definição de Fillieule e Jiménez (2003, p. 273), os eventos de protestos consistem em «ação pública coletiva sobre questões com preocupações explícitas [...] expressas como uma dimensão central, organizada por agentes não estatais com o propósito explícito de crítica ou dissidência juntamente com demandas sociais e/ou políticas». Em síntese, os eventos de protestos: i) constituem uma ação pública coletiva; ii) são organizados por atores não estatais; iii) contestam instituições, práticas ou valores; iv) apresentam reivindicações sociais e/ou políticas. Adaptada ao caso brasileiro, adota-se uma concepção ampla de eventos de protestos como formas de contestação, incluindo tanto as ações extrainstitucionais (marchas, passeatas, atos, ocupação, depredação, performance artística ou simbólica etc.) quanto as institucionais (audiências públicas, conselhos, seminários, ação cível pública, petição, lobby etc.). Já os protestos são identificados como episódios de mobilização que podem abrigar vários eventos de protesto, como marcha, ato público e performance simbólica.

A raspagem no G1 filtrou 212 notícias no período; contudo, somente 140 continham descrições válidas para a definição de «evento de protesto» (Fillieule e Jiménez, 2003). Na classificação dessas 140 matérias, foram identificados 162 protestos e 274 eventos de protestos. Isso ocorre porque, em alguns casos: a) a matéria divulga mais de um protesto; e b) a notícia de protesto apresenta mais de um evento de protesto no mesmo episódio.

No banco de AEP, as notícias foram classificadas por categorias no Excel. Especificamente neste artigo, enfoca-se: (i) nas formas organizacionais dos atores que protagonizaram os protestos; (ii) nos repertórios de confronto acionados nos eventos de protestos (táticas e performances); (iii) na temporalidade dos protestos (data e contexto); (iv) no conflito (oponentes); e (v) no enquadramento interpretativo (temas, significados e slogans). A sistematização dos dados em tabelas e figuras foi realizada por RStudio.

Em complemento à AEP, foram realizadas, ao longo de 2023, 14 entrevistas semiestruturadas com ativistas de movimentos feministas, conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e gestores do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Os depoimentos foram utilizados para contextualizar e aprofundar a interpretação dos eventos identificados na cobertura jornalística, compondo, juntamente com a análise de conteúdo das notícias, uma estratégia de triangulação dos dados.

Reconhecem-se, contudo, os limites das fontes jornalísticas para a análise de protestos em razão dos vieses de seleção e cobertura e da ausência de contextualização (McLeod, 2007). Assim, as entrevistas foram utilizadas como fonte complementar, permitindo qualificar a interpretação dos eventos registrados pela AEP, sem pretender eliminar as limitações decorrentes da cobertura de uma única fonte jornalística.

Embora este estudo não tenha sido submetido à avaliação de um Comitê de Ética institucional, a pesquisa foi desenvolvida no âmbito do projeto «Movimentos sociais e políticas públicas no contexto do conservadorismo: consequências nas políticas e no ativismo», registrado institucionalmente na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) sob o nº 11287/2021. No desenvolvimento do projeto, foram rigorosamente adotados princípios éticos fundamentais para a pesquisa com pessoas. Todos os participantes foram previamente informados sobre os objetivos da pesquisa, os procedimentos das entrevistas, o uso de seus depoimentos e seu direito de não responder a determinadas perguntas ou de desistir de sua participação a qualquer momento, sem qualquer tipo de prejuízo.

Além disso, foi obtido o consentimento informado dos participantes para a realização das entrevistas e para o uso das informações para fins acadêmicos. Para proteger sua privacidade, os dados pessoais foram tratados com estrita confidencialidade e as entrevistas foram anonimizadas durante o processo de análise e redação. As informações coletadas foram utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos e de publicação, respeitando, em todos os momentos, a dignidade, a autonomia e o bem-estar dos participantes.

Consequências de movimentos sociais, repressão e *backfire*

Os estudos sobre as consequências de movimentos sociais se pausam numa agenda de pesquisa internacional que, inicialmente, definiu os resultados (*outcomes*) em termos de sucesso e fracasso. Os estudos subsequentes avançaram nas tipificações de efeitos de movimentos sociais —biográficos, culturais e políticos (Giugni *et al.*, 1999); depois ampliaram para as consequências sociais, culturais, políticas, institucionais e no mercado (Bosi *et al.*, 2016).

De acordo com a tipologia de Earl (2004), os efeitos de movimentos podem ser intramovimento (nos ativistas, no movimento e no campo movimentista) e extramovimento (culturais e políticos). Na coletânea *The Consequences of Social Movements*, organizada por Bosi *et al.* (2016), as questões de pesquisa (efeitos sociais, culturais, políticos, institucionais e no mercado) são distribuídas em três agrupamentos: instituições, políticas e indivíduos. No primeiro (instituições), os autores enfatizam as consequências do movimento social na mudança institucional. As instituições podem ser estudadas como instituições formais, como a estrutura do Estado (governo, parlamento, burocracias), regime político, partidos, legislação, ou como instituições informais (regras não escritas), também em termos de normas e práticas sociais. Bosi *et al.* (2016) assinalam que a mudança institucional pode ser analisada de três formas: (i) como consequência cultural de movimentos; (ii) como mudança incremental, nas relações de poder, nas sequências de instituições formal e informal ou na mudança de normas; e (iii) como transformação abrupta de organizações, mudança de regimes via revoluções ou mudanças políticas significantes durante momentos de crise.

As consequências de movimentos sociais na legislação se destacam na literatura, especialmente na inclusão do conteúdo da reivindicação na agenda legislativa e na aprovação de projetos de lei (Amenta *et al.*, 2010). Tem sido menos frequente, no entanto, os trabalhos sobre os efeitos de movimentos na burocracia do Estado, nos partidos e nos regimes políticos.

No segundo (políticas), são destacadas as consequências nas políticas e elites e nos mercados. Neste agrupamento, o diferencial é a inclusão das consequências no mercado quando movimentos influenciam mudanças nas práticas corporativas e nos negócios empresariais (King, 2016). O resultado de movimentos sociais nas políticas públicas é, sobretudo, examinado nos diferentes estágios da política (*policy making*), afetando ambas as elites e as políticas (Bosi *et al.*, 2016). Nesse aspecto, os estudos apontam que o movimento social é mais efetivo nos estágios de formação da agenda e de formulação da política, sendo menos influente nos estágios de adoção e implementação de políticas (Soule e King, 2006; Amenta *et al.*, 2010). Por outro lado, alguns estudos observam a influência de movimentos no estágio de implementação, a exemplo da implementação de política ambiental, seja garantindo a execução de legislação, seja impedindo sua adoção ou programa indesejável (Rootes e Nulman, 2015). Além disso, os estudos de Banaszak (2010) sobre as táticas do movimento feminista demonstram sua influência nos resultados das políticas para as mulheres, criando oportunidades para impactar diferentes etapas das políticas.

Por fim, o terceiro agrupamento (indivíduos) se vincula às consequências nos movimentos sociais que importam neste artigo. Além das consequências biográficas dos ativistas (Giugni, 2008; Bosi *et al.*, 2016) destacam os efeitos na população em geral, na medida em que, transformando os participantes, os movimentos podem engendrar processos amplos de mudança social. Assim, associa-se as consequências biográficas dos ativistas às mudanças culturais na sociedade. Nessa classificação, a novidade é a inclusão do *insider activists* (Banaszak, 2010) e ativismo institucional (Abers, 2019), ou seja, ativistas na burocracia pública com trajetória no movimento que podem afetar a mudança política e social criando políticas. Ou ainda, quando ativistas entram nas instituições políticas através de partidos (Rootes, 2004). É nesse agrupamento que são investigados os efeitos nos enquadramentos interpretativos, discursos, táticas, organização e identidades (Polletta e Jasper, 2001; Whittier, 2004; Earl, 2004).

Repressão e *backfire*

Parafraseando Della Porta (2015), ao propor que contextos em que o Estado adota medidas de austeridade econômica apresentam desafios para explicar as estratégias, as identidades e as formas organizacionais dos movimentos, este artigo problematiza como as medidas de repressão do Estado, como as ameaças à participação e ao ativismo contestatório e o retrocesso na garantia de direitos, desafiam a compreensão sobre a dinâmica de mobilização de movimentos sociais. Os estudiosos reconhecem

que não apenas as oportunidades políticas, mas as restrições podem incentivar a mobilização social (Tarrow, 2009; Della Porta, 2013).

O contexto de crise também pode reconfigurar as oportunidades políticas dos movimentos sociais e informar novas formas de solidariedade social (Bringel e Pleyers, 2020), ensejando protestos na sociedade civil. Ademais, pode impulsionar a reformulação das alianças com apoiadores e a remodelagem dos acessos no Estado. Conforme explicam Tilly e Tarrow (2015, p. 95), a «atribuição coletiva de ameaça e oportunidade» é um mecanismo cognitivo crucial na mobilização.

Incorporar as dimensões da repressão à análise significa entender como as restrições e ameaças aos movimentos sociais afetam a mobilização. A repressão, entendida como «uma ação estatal ou privada dirigida a prevenir, controlar ou constranger a ação coletiva não institucional (protesto), incluindo sua iniciação» (Earl, 2011, p. 263), pode ter impactos negativos e positivos sobre os processos organizativos e os resultados da ação dos movimentos sociais. Por um lado, a não institucionalização de práticas de movimentos sociais pode envolver relações conflitivas dos movimentos com as forças repressivas do Estado, as quais podem agir seletivamente sobre determinados grupos para aumentar os custos da ação coletiva não institucional (Almeida, 2020).

Por outro lado, a repressão, cognitivamente percebida como ameaça pelos ativistas, pode aumentar a percepção de alto custo da inação e funcionar como mecanismo que impulsiona a ação coletiva e seus resultados (Carlos, 2021). Hess e Martin (2006) argumentam que «algumas vezes a repressão pode levar a uma grande mobilização do movimento: eventos repressivos que são percebidos como injustiça possuem o potencial de gerar enorme indignação pública contra aqueles vistos como responsáveis» (p. 249). A escalada da repressão também pode resultar em consequências indesejáveis, como a radicalização de movimentos sociais (Ellefsen, 2021). Sendo assim, a repressão pode tanto ser bem-sucedida em conter a dissidência ou, ao contrário, levar a uma escalada da indignação pública e mobilização (Francisco, 2004; Petersen e Wahlström, 2015).

Alguns eventos repressivos podem tornar-se transformativos para movimentos sociais e gerar dinâmicas de *backfire*: «uma reação pública de indignação a um evento que é publicizado e percebido como injusto» (Hess e Martin, 2006, p. 249). Os autores associam as dinâmicas de *backfire* a eventos transformativos para movimentos sociais em termos de táticas e contratáticas, ou seja, uma reação contrária às estratégias repressivas de autoridades e gerada por indignação. *Backfire* é entendido como um processo político que inclui as táticas das autoridades para gerir, inibir ou

promover a indignação, e ao qual os atores contenciosos normalmente tentam se opor. Porém, nem toda repressão gera reação *backfire*. Para que um evento repressivo origine *backfire*, dois fatores devem estar presentes: (i) percepção de injustiça: a audiência deve perceber o evento como injusto; e (ii) publicização da injustiça: o evento ou situação deve ser comunicado para a audiência (Hess e Martin, 2006, pp. 250-251).

Estudos apontam que *backfire* ocorre não somente em reação à repressão violenta do Estado, podendo variar de formas sutis (*subtle forms*) através de deslegitimação da causa, reinterpretação de eventos, intimidação e violência simbólica, até a coerção violenta como ameaça de prisão, inquérito policial e assassinato (Petersen e Wahlström, 2015).

Neste artigo, a classificação de repressão de Petersen e Wahlström (2015) é útil para distinguir os eventos repressivos contrários às causas de gênero e de direitos das mulheres, conduzidos por autoridades de extrema direita e contramovimentos conservadores, sendo três as dimensões: escalar, institucional e funcional. A dimensão escalar denota a escala geográfica e operacional da governança da dissidência, implicando posições tanto nas hierarquias organizacionais quanto no escopo geográfico. A dimensão institucional aborda a identidade dos atores que governam a dissidência, desde atores ligados ao governo nacional até atores privados e da sociedade civil que agem mais ou menos independentes do Estado. Por fim, a dimensão funcional aborda as maneiras pelas quais a dissidência é governada, variando de formas sutis de repressão, por meio de intimidação e violência simbólica, até a coerção violenta no outro extremo do espectro.

Ondas de protestos dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil (2015 a 2022)

As «ondas de protestos» se caracterizam pela alternância entre fases intensas e brandas de conflito (Della Porta, 2013). Também nominados «ciclos de protestos», são uma fase de conflito acentuado na sociedade, com rápida difusão (dos setores mais mobilizados para outros menos mobilizados), com uma inovação nas formas de confronto, com a criação de quadros interpretativos da ação coletiva (novos ou transformados), com a combinação de participação organizada e não organizada, e com fluxos intensificados de informação e de interação entre participantes e autoridades (Tarrow, 2009).

No Brasil, os movimentos feministas e de mulheres protagonizaram ondas de protestos ao longo do período de 2015 a 2022 (Carlos e Loures, 2025). Este artigo demonstra que, em muitos casos, essas mobilizações ocorreram em reação às barreiras impostas pela extrema direita aos

avanços nas políticas de gênero e de direitos para as mulheres. Nesses oito anos, o ativismo de mulheres nas ruas evidenciou a continuidade das mobilizações, com alguns picos de intensidade. O período contabilizou 162 protestos noticiados pela mídia, com a fase mais intensa do confronto político em 2016, 2017 e 2019 (Figura 1).

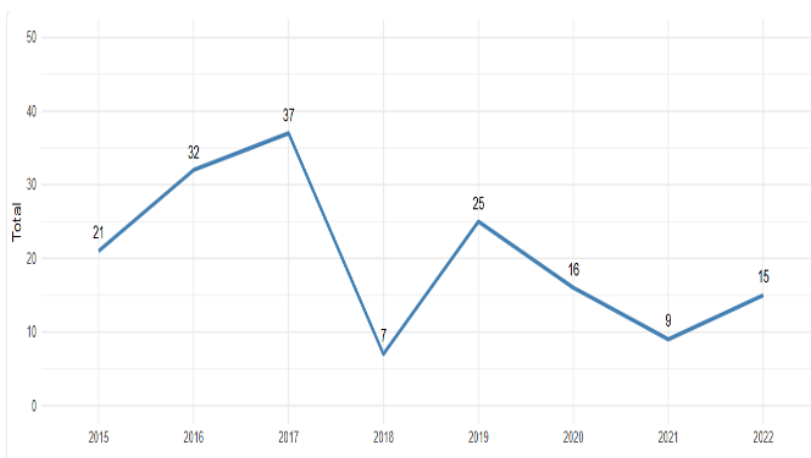


FIGURA 1. Ondas de protestos de mulheres e picos de mobilização no Brasil de 2015 a 2022

Nota. Banco de Análise de Eventos de Protestos (AEP), NUPAD-UFES. Protestos (N = 162).

A distribuição dos protestos revela um padrão de ondas, com alternância entre períodos de intensificação e refluxo da mobilização. A primeira onda se intensifica entre 2015 e 2017, quando os protestos passam de 21 para 37 episódios. Em 2018, observa-se um forte refluxo, seguido por uma nova onda de mobilização em 2019, com 25 protestos. A partir de 2020, há nova redução, associada ao contexto da pandemia, embora a mobilização permaneça presente até 2022. Assim, os dados indicam que a mobilização feminista não apresentou crescimento contínuo, mas se organizou em ciclos de maior e menor intensidade, com momentos de concentração das mobilizações característicos da dinâmica de ondas de protesto.

Essa concentração temporal é reforçada pela distribuição apresentada na Tabela 1: 55,6% dos protestos ocorreram entre 2015 e 2017, e 75,3% até 2019. Além da variação anual, a distribuição dos protestos evidencia a importância dos calendários de mobilização. O mês de março, historicamente associado às mobilizações do Dia Internacional da Mulher, concentrou o maior número de protestos: as marchas do 8M corresponderam a 42% dos protestos do período, com picos também em 2017, 2016 e 2019 (Tabela 1). Esse padrão indica que, embora as mobilizações apresentassem

oscilações ao longo dos anos, determinados eventos e datas do calendário feminista funcionaram como importantes catalisadores da ação coletiva.

TABELA 1. Protestos de mulheres no Brasil ao longo do tempo (2015 a 2022)

Ano	Total	Percentual	% acum.
2015	21	13,0	13,0
2016	32	19,8	32,8
2017	37	22,8	55,6
2018	7	4,3	59,9
2019	25	15,4	75,3
2020	16	9,8	85,1
2021	9	5,6	90,7
2022	15	9,3	100,0
Total	162	100,0	

Nota. Banco de Análise de Eventos de Protestos (AEP), NUPAD-UFES.

Por outro lado, o decréscimo do número de protestos em 2020, 2021 e 2022 está associado aos impactos da pandemia da Covid-19 nas mobilizações de gênero, ainda que os protestos não estivessem ausentes. Conforme aponta a Tabela 1, foram contabilizados 40 protestos na pandemia, sendo 16 em 2020, 9 em 2021 e 15 em 2022. O ano de 2021 obteve a menor densidade dos protestos, quando o país enfrentou a pior fase da crise sanitária. A análise sugere que a pandemia e as consequentes restrições de isolamento social e as práticas de cuidado associadas ao gênero produziram um refluxo nas ondas de protestos de mulheres do período.

Insta ressaltar, por fim, que o menor número de protestos de mulheres do período ocorreu em 2018, com apenas 7 episódios (4% do total), podendo indicar alguma relação entre protestos e eleições. Nesse ano eleitoral, os protestos se restringiram ao calendário rotinizado de mobilizações, como o Dia Internacional da Mulher (março) e a Marcha das Margaridas (agosto). Porém, as eleições de 2018, representando a candidatura de extrema direita de Jair Bolsonaro, mobilizaram ativistas e movimentos feministas na campanha digital «#EleNão», realizada em setembro (Perez *et al.*, 2023).

A distribuição da espacialidade dos protestos de mulheres nas cidades brasileiras destaca a concentração nas capitais, repetindo o padrão recorrente no país de confluência de maior número de mobilizações nos grandes centros urbanos. Também é desigual a distribuição regional, com concentração na região Sudeste (50% dos protestos), seguido pelo Nordeste

(20%) e pela região Sul (com 10%). As dez cidades com maior ocorrência de episódios de protestos são, em ordem decrescente: São Paulo, Brasília, Vitória, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Porto Alegre, Teresina e João Pessoa. Juntas, realizaram 91 protestos no período (56% do total). Os episódios ocorreram em 23 estados e no Distrito Federal, um indicativo da cobertura espacial dos protestos de mulheres da última década.

Atores dos protestos feministas e de mulheres

No contexto de ascensão da extrema direita no Brasil, os atores que promoveram os protestos feministas e de mulheres são majoritariamente identificados como coletividades: movimentos feministas; organizações de movimentos de mulheres; coletivos feministas; articulação de mulheres; centro de mulheres; centro feminista de estudo e assessoria; coletivos de mulheres estudantes e universitárias; Fórum de Mulheres do Espírito Santo; Frente Feminista; Frente Nacional pela Legalização do Aborto; Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio; Instituto Maria da Penha; coletivo Juntas Somos Mais Fortes; Levante Feminista contra o Feminicídio; Levante Popular da Juventude; Marcha das Margaridas; Marcha das Vadias; Marcha Mundial de Mulheres; Mulher Trans; Mulheres Negras em Rede; União da Juventude Socialista Feminista; dentre outros.

Os protestos foram quase sempre promovidos pela sociedade civil, distribuídos nas categorias: manifestantes; movimento social; coletivo; marcha; sindicato; fórum ou frente (Figura 2). Dentre esses, destaca-se a presença de grupos organizados na perspectiva da interseccionalidade (gênero, raça e sexualidade), embora minoritários, a exemplo do coletivo Mulher Trans e do Movimento Mulheres Negras em Rede. Apenas sete protestos foram empreendidos por atores institucionais aliados à causa: universidades; órgãos governamentais como Secretaria de Segurança Pública e Delegacia da Mulher; instituição participativa como Conselho Estadual de Direitos da Mulher (CEDM); Ministério Público (MP); e parlamentares.¹ Também foram capturados quatro protestos de contramovimentos antigênero, como o Movimento Pró-Vida.

1 Esses protestos foram incluídos no banco de AEP porque possuem conexão com a defesa da causa do movimento de mulheres, sendo promovidos por «ativistas institucionais» (Abers, 2019).

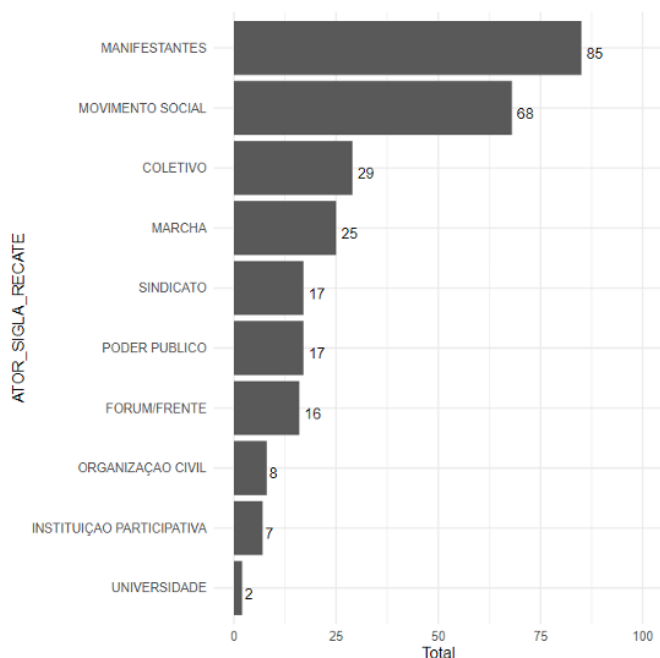


FIGURA 2. Atores dos protestos segundo categorias (2015 a 2022)

Nota. Banco de Análise de Eventos de Protestos (AEP), NUPAD-UFES. Eventos de protestos (N = 274).

A preponderância da categoria movimentos sociais na promoção dos protestos é esperada, pois muitas delas possuem um histórico de mobilização e articulação desde a transição democrática dos anos 1980, o que lhes confere base social para organização. A categoria «manifestantes» foi utilizada para protestos cujas organizações promotoras não são claramente identificadas pela mídia. Ressalta-se também as marchas e fóruns/frentes como organizadores de protestos, ou seja, formas organizacionais «guarda-chuva» que reúnem diversas organizações sociais e agem como articuladoras. Outro destaque são os coletivos (Marques e Marx, 2020), entendidos como formas organizacionais mais flexíveis e menos institucionalizadas que articulam participantes em torno de pautas comuns sem necessariamente constituir organizações formalizadas. Sua presença representa uma inovação organizacional nos protestos de mulheres por diversificar a composição geracional e as formas performativas das mobilizações. Finalmente, a ocorrência de grupos organizados na perspectiva da interseccionalidade de gênero, raça e sexualidade aponta para uma inovação organizacional nos protestos de mulheres, aos moldes de organizações interseccionais. Em geral, os protestos são promovidos por atores formalizados, corroborando que esses não surgem

espontaneamente, mas são oriundos da base de organizações de movimentos e de articuladoras.

Temas dos protestos de mulheres (2015 a 2022)

Para apreender os enquadramentos interpretativos dos protestos de movimentos feministas e de mulheres, foram consideradas três categorias de análise: temas, significados e slogans. Essas categorias permitiram identificar, nas notícias da mídia, as reivindicações, motivações e formas de expressão simbólica mobilizadas pelos atores, interpretadas à luz do contexto sociopolítico em que os protestos ocorreram. O significado atribuído ao protesto revela as motivações dos atores na escolha de repertórios, no contexto de oportunidades e restrições, revelando, ao nível cognitivo e simbólico, aquilo que uma ação carrega (Benford e Snow, 2000). A Tabela 2 apresenta a distribuição dos temas dos protestos de mulheres na última década no Brasil.

TABELA 2. Temas dos protestos ao longo do tempo (2015 a 2022)

Temas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total	%
Direitos das mulheres	9	7	44	5	19	11	0	9	104	38%
Violência contra mulher	9	3	8	1	17	9	13	4	64	24%
Estupro	5	32	2	0	3	2	0	3	47	17%
Aborto	6	4	1	2	4	0	0	1	18	7%
Machismo	6	9	0	0	0	0	0	0	15	5%
Assédio sexual	1	1	0	2	1	0	1	3	9	3%
Mulheres camponesas	0	1	2	0	0	2	0	0	5	2%
Transfobia	0	3	0	0	0	0	0	0	3	1%
Outro	2	2	3	0	0	1	1	0	9	3%
Total	38	62	60	10	44	25	15	20	274	100%

Nota. Banco de Análise de Eventos de Protestos (AEP), NUPAD-UFES. Eventos de protestos (N = 274)².

O tema mais mobilizado no período foi «direitos das mulheres» (38% do total) —vocalizado principalmente nas marchas do Dia Internacional da Mulher (8 de março)—, seguido de «violência contra mulher» (24%), ambos presentes em todos os anos do período. O terceiro tema mais recorrente foi «estupro» (17%), muitas vezes associado ao tema aborto. Por sua vez, os temas «aborto» (7%) e «machismo» (5%) seguem em número de

2 Os protestos podem expressar uma heterogeneidade de reivindicações, por essa razão os temas agregadores de demandas dos atores coletivos foram classificados em todos os «eventos de protestos» (N = 274).

ocorrências. O tema «assédio sexual» (3%) foi notado com baixa frequência, porém presente em quase todos os anos do período. Em três eventos, a «transfobia» foi o tema das mobilizações. Já o tema «mulheres camponesas» foi identificado em cinco eventos.

As evidências apontam que as pautas de gênero foram majoritariamente elevadas nos protestos, comparativamente às pautas distributivas ou vinculadas ao mundo do trabalho. Juntas, as reivindicações de gênero (direitos das mulheres, violência contra mulher, estupro, aborto, machismo, assédio sexual e transfobia) chegam a mobilizar 95% dos clamores nos ciclos de protestos do período. Este achado conduz à seguinte hipótese: o processo de consolidação da pauta de gênero no Brasil foi aprofundado na última década com a amplificação do enquadramento de gênero nos protestos de movimentos feministas e de mulheres, impulsionado por dinâmicas de *backfire*, uma reação contrária às ameaças de autoridades e contramovimentos de extrema direita e às violações na sociedade e gerada por indignação. Buscando explorar essa hipótese, indagamos: como as ameaças no Estado e na sociedade geraram as dinâmicas de *backfire* dos movimentos de mulheres no Brasil?

Neste propósito, o Figura 3 ilustra a distribuição temporal dos quatro temas mais frequentes dos eventos de protestos, com destaque nos picos de 2016, 2017 e 2019.

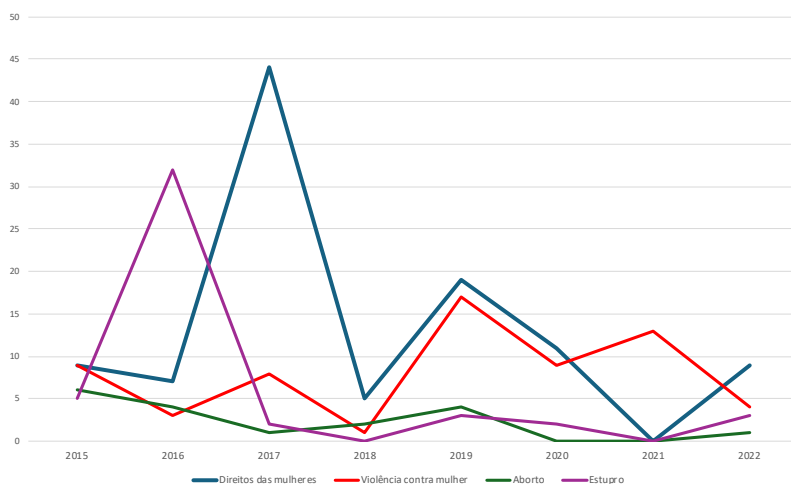


FIGURA 3. Temas dos protestos nas ondas de mobilização: picos 2016, 2017 e 2019

Nota. Banco de Análise de Eventos de Protestos (AEP), NUPAD-UFES. Eventos de protestos (N = 274).

Os picos das ondas de protestos de mulheres, apontados no Figura 2, realçam três ondas de mobilizações, ou seja, fenômenos de curta duração

e grande intensidade de protestos. A primeira e segunda onda —ápice em 2016 e 2017— remetem sobretudo ao significado do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (PT) e da posse de Michel Temer (MDB). Ao passo que o terceiro ciclo (2019) consiste na ascensão da extrema direita à Presidência com a eleição de Jair Bolsonaro (PL) e o ataque à chamada «identidade de gênero».

Concernente aos primeiros, em 2016, os protestos de mulheres traziam um posicionamento contrário à deposição de Dilma porque expressava o avanço do conservadorismo com o mandato de Temer e as ameaças governamentais aos direitos das mulheres. As mobilizações de rua de 2016 foram marcadas pela polarização política a favor e contra o *impeachment* —chamado «ciclo *impeachment*» (Alonso, 2019)—, antagonizando segmentos da direita e da esquerda. Nos protestos desse ciclo, foram figurativos os atos anticorrupção e antipetista da extrema direita, mas também as mobilizações antigênero, antifeminista e antiaborto de contramovimentos.

Os eventos repressivos aos direitos das mulheres, expressos nas medidas de austeridade, foram transformativos para os movimentos sociais e impulsionaram as contratáticas de *backfire*. As manifestantes se mobilizaram contra o governo Temer e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, posteriormente denominada «PEC do fim do mundo», que estabeleceu o ajuste fiscal e congelou os gastos públicos. Em 2017, «direitos das mulheres» tornou-se o principal tema aglutinador dos protestos, constituindo um *master frame* (Benford e Snow, 2020) das mobilizações do Dia Internacional da Mulher, evento que concentra anualmente o maior número de protestos no país (38%).

No auge da mobilização de 2017, as marchas do 8 de Março (8M) foram dirigidas às autoridades públicas diante das ameaças aos direitos das mulheres. As manifestações criticavam o governo Temer, sob o *slogan* «Fora Temer», e o ajuste fiscal e a proposta de reforma da Previdência Social, além de reivindicarem igualdade de direitos para as mulheres. A reforma foi percebida pelos movimentos de mulheres como uma ameaça por desconsiderar desigualdades de gênero, como a dupla jornada, a diferença salarial, a maior exposição a trabalhos precarizados e intermitentes e o abandono do trabalho em decorrência da maternidade. As críticas a Temer também remetiam à deposição de Dilma Rousseff, primeira mulher eleita presidente do Brasil.

A reação *backfire* do movimento de mulheres contra autoridades alçou relevo também com o tema aborto. O Projeto de Lei (PL 5056/13), de autoria do deputado federal Eduardo Cunha (MDB), que «tipifica como crime

contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto»³, foi percebido como um evento repressivo pelo movimento de mulheres. A propositura de projetos de lei na Câmara Federal restritivos do direito ao aborto legal motivou, nos idos de 2015 e 2016, diversos protestos de mulheres país afora. A maioria das mobilizações neste tema era associada à garantia do direito de acesso ao aborto legal: dos 18 protestos em que aborto era tema, apenas 2 reivindicavam a discriminação mais ampla. As percepções de ameaças oriundas de canais oficiais motivaram protestos como reação *backfire*, em face de retrocessos nos direitos de gênero e nos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988, como a proposta da PEC 181/15, que impedia a realização do aborto mesmo em situações de aborto legal, que contempla gravidez proveniente de estupro e de fetos anencéfalos. Nos protestos, a oposição à PEC 181 foi entoada no slogan «Todas contra a PEC 181, pela vida das mulheres».

O projeto de lei também restringia o atendimento às vítimas de violência sexual nas unidades de saúde, dificultando a realização de aborto mesmo nos casos legalizados no Brasil, como gravidez em decorrência de estupro. Ecoando o slogan «Fora Cunha», esses protestos tinham como finalidade lutar contra o retrocesso posto pelo PL aos direitos das mulheres e de gênero. Os protestos também buscavam a sensibilização do Judiciário sobre os casos de aborto em crianças vítimas de violência sexual, emblemático do slogan «Criança não é mãe».

Além de canalizar percepções de ameaças governamentais aos direitos das mulheres e ao direito ao aborto legal, o ciclo de 2016 foi marcado por mobilizações motivadas pelo tema «estupro», no contexto das denúncias contra o patriarcado. Nesse ano, o enquadramento «estupro» alcançou o pico de mobilizações, com 32 menções (Tabela 2 e Figura 2). As manifestações estiveram associadas a um caso de violência sexual de grande repercussão nacional, desencadeado pelas denúncias contra o estupro coletivo de uma adolescente no Rio de Janeiro, posteriormente articulado ao *master frame* «cultura do estupro». O caso também impulsionou a proposição de projetos de lei voltados ao aumento das penas para estupro coletivo e estupro de vulnerável. Ainda em 2016, o caso de Lucía Pérez, adolescente argentina vítima de estupro, motivou a primeira greve de mulheres naquele país, cujos protestos se estenderam ao Brasil e a outros países da América Latina, caracterizando um processo de *spillover* entre movimentos.

3 <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>

Articulados tematicamente à «cultura do estupro», os enquadramentos «machismo» e «assédio sexual» também impulsionaram mobilizações de mulheres em 2015 e 2016. Seus significados remetiam à contestação de códigos de vestimenta, à proibição do *topless* e à culpabilização das vítimas. Em diferentes casos, universidades e escolas foram alvos de denúncias de «machismo» contra mulheres, enquanto os protestos contra o «assédio sexual» denunciavam casos envolvendo professores dessas instituições. Em menor número, o assédio no transporte público também motivou mobilizações, com reivindicações por maior segurança para as mulheres e pela implantação de delegacias especializadas, como nos protestos relacionados ao Metrô de São Paulo. Essas diferentes formas de contestação convergiram, ao longo do período, para uma agenda mais ampla de enfrentamento à violência contra as mulheres e de defesa de seus direitos, na qual o enquadramento «estupro» adquiriu particular centralidade.

Entre 2015 e 2022, «estupro» figurou como o terceiro enquadramento mais recorrente nos protestos, correspondendo a 17% dos casos. Esses protestos estiveram associados principalmente a duas motivações: casos de violência sexual de repercussão nacional e projetos de lei em tramitação na Câmara Federal que restringiam o direito ao aborto legal. Como desdobramento, também ocorreram mobilizações em apoio às vítimas submetidas a constrangimentos em processos judiciais ou que enfrentaram obstáculos para acessar medidas legalmente previstas para a interrupção da gravidez. Esses acontecimentos, amplamente midiaticizados e percebidos pelos movimentos como situações de injustiça, desencadearam protestos em reação à negação ou restrição de direitos assegurados por lei, articulando os enquadramentos «estupro» e «aborto legal».

As ameaças de autoridades também se estendiam a eventos repressivos na sociedade civil, haja vista os protestos de contramovimentos de extrema direita, como o Movimento Pela Vida, o Nascituro e a Frente de Opressão de Abobados, Socialistas, Comunistas, Etc (F.O.D.A.S.C.E), demandantes da total criminalização do aborto. Nesse caso, as políticas de gênero e de saúde das mulheres são confrontadas por um neoconservadorismo antigênero, com raízes na sociedade. Especialmente na causa do aborto, as dinâmicas de *backfire* emergem no confronto entre o enquadramento de gênero e o (contra)enquadramento antigênero (defesa de valores morais e religiosos), tangenciando o ativismo de mulheres no Brasil.

O terceiro ciclo —com pico em 2019— marcou o início do governo Jair Bolsonaro. Identificado como «populismo de extrema direita», seu governo representou ataques aos direitos das mulheres e aos direitos humanos

em geral. Seus discursos misóginos e posturas machistas em relação às mulheres foram percebidos como ameaças aos direitos de gênero. A escolha da ultraconservadora Damares Alves para chefia do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e de ativistas anti-gênero para cargo na Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) e na então criada Secretaria Nacional da Família (SNF) consiste em retrocesso para políticas de gênero e para as mulheres.

As mobilizações de mulheres ocorreram vis-à-vis os retrocessos nas políticas para a mulher no governo federal e as ameaças antigênero. Além das medidas governamentais contrárias à participação da sociedade civil e ao ativismo contestatório, o governo Bolsonaro aprofundou o processo de desmonte das políticas para mulheres e de gênero, alterando a densidade da política e a sua intensidade formal e substancial (Carlos, 2025). No MMFDH, a transversalidade de gênero foi substituída pela transversalidade da família, as políticas de gênero foram descontinuadas e as políticas para mulheres reconfiguradas, e novas políticas —familistas e materno-infantis— foram criadas numa perspectiva antigênero e antiaborto. Em suma, o desmonte das políticas públicas para mulher no governo Bolsonaro compreende: (i) a extinção de programas de gênero, a descontinuidade e a reconfiguração de políticas, e a exclusão da transversalidade de gênero na gestão; ii) a interferência na participação institucionalizada nos conselhos, comitês e conferências; e iii) a redução das capacidades administrativas e orçamentárias e das capacidades procedimentais para implementação das políticas. Somam-se às ameaças antigênero os projetos de lei antiaborto no Legislativo federal (Fernandes, 2025).

Os temas dos protestos —direitos das mulheres, violência contra mulher, aborto e estupro— foram os mais recorrentes no ano de 2019 (Tabela 2), muitos em reação a eventos repressivos por parte de autoridades ou da sociedade e percebidos como ameaçadores. A aprovação da Reforma da Previdência Social, nesse ano, com consequência direta para a vida das mulheres, impulsionou diversas mobilizações sociais em reação *backfire* contra a medida de austeridade econômica. Houve também muitos protestos em contestação ao ajuste fiscal e desmonte orçamentário promovido pelo pacote de medidas governamentais (Plano Mais Brasil⁴), especialmente nas marchas do Dia Internacional da Mulher (8M).

Por sua vez, o tema aborto voltou à cena pública no pico de 2019, muitas vezes associado ao enquadramento de violência sexual. Os protestos

4 Pacote de medidas do governo Bolsonaro que incluía três PECs, com cortes emergenciais nas despesas obrigatórias e em áreas essenciais como saúde e alimentação escolar.

foram motivados por casos de visibilidade nacional e repercussão na mídia envolvendo meninas de 11 anos vítimas de estupro e com pedido de aborto negado pela justiça, por exemplo, em Santa Catarina em 2022 e, no Espírito Santo, em 2020. Em ambos os casos, a ministra Damares interveio com estratégias de encobrimento, impedindo o acesso ao direito garantido por lei e constrangendo as vítimas e seus familiares. Além da repressão institucional, o caso gerou polarização na sociedade, e contramovimentos antigênero organizaram vigília na frente do hospital para coagir a vítima e intimidar profissionais da saúde. As ativistas antigênero também promoveram protestos para dissuadir médicos e o alinhamento de juízes e promotores públicos que pressionaram as crianças e suas mães a desistirem. O sentimento de injustiça e indignação diante do retrocesso na garantia de direitos produziu reações *backfire* dos movimentos feministas. Nestes episódios, o evento repressivo associado ao *backfire* possui origem em contramovimentos sociais.

As iniciativas governamentais de deslegitimação das políticas de gênero e de intimidação das vítimas se tornaram flagrantes em 2020, com a publicação de portaria do Ministério da Saúde (MS) que imputou aos serviços de saúde a comunicação à polícia dos casos de aborto legal. O uso de canais oficiais foi além, com a revogação da Resolução nº 617/2019 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em 2021, que estabelecia como dever do Ministério da Saúde garantir o direito ao aborto legal, assegurando atenção integral e humanizada às mulheres (Biroli e Rousseau, 2025). Outra medida restritiva do Ministério da Saúde foi a publicação da cartilha «Atenção técnica para prevenção, avaliação e conduta nos casos de abortamento», em 2022, um documento-guia para profissionais e serviços de saúde que sustentava a não existência de «aborto legal», e sim «o aborto com excludente de ilicitude». Os protestos do período evidenciam que a dinâmica de *backfire* pode ocorrer não somente em reação à repressão violenta do Estado, mas também em oposição a formas sutis e simbólicas.

Os protestos sob o enquadramento «violência contra a mulher» expressam ameaças e desigualdades associadas à sociedade patriarcal. Trata-se do segundo enquadramento mais recorrente no período, correspondendo a 23% dos eventos analisados, e de uma pauta historicamente consolidada nos movimentos de mulheres desde a redemocratização. Seus principais significados foram a denúncia da violência contra as mulheres, a reivindicação de proteção estatal por meio de políticas e serviços especializados, o repúdio à violência policial e obstétrica e o incentivo à denúncia de casos de violência doméstica. O enquadramento mobilizou protestos ao longo de todo o período, com maior concentração em 2019 (17 eventos) e 2021 (13 eventos), durante a pandemia de Covid-19.

Dentro desse enquadramento, o subtema «feminicídio» correspondeu a 10% dos eventos analisados. Presente nos protestos desde 2015, o tema apresentou maior frequência em 2019 e 2020, com 9 e 7 eventos, respectivamente. As mobilizações tematizaram os assassinatos de mulheres, acionando a memória das vítimas, reivindicações por justiça e sensibilização da sociedade, além de cobrarem o fortalecimento de políticas públicas de combate à violência doméstica e ao feminicídio. Em alguns casos, o tema foi mobilizado em protestos contra a ministra Damares e o governo Bolsonaro, com reivindicações pelo fortalecimento da proteção às mulheres e pelo endurecimento das medidas de enfrentamento à violência.

Casos emblemáticos de feminicídio com repercussão nacional também desencadearam manifestações, incluindo atos *in memoriam* de vítimas e ativistas feministas sob o *slogan* «nem uma a menos». O assassinato, em 2018, de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro e ativista de direitos humanos, constituiu outro acontecimento midiaticizado e percebido como injustiça que gerou mobilizações de mulheres. Nos picos de 2017 e 2019, as marchas do 8 de Março foram dirigidas tanto às autoridades públicas, pela garantia de direitos e políticas de proteção, quanto à sociedade, pelo fim da violência contra as mulheres. Os enquadramentos, portanto, dirigiam as demandas simultaneamente ao Estado, à Justiça e à sociedade.

Afora a repressão governamental como preditora das mobilizações sociais —especialmente nos picos de protestos—, as ameaças advindas da sociedade também são motivacionais para diversos protestos de mulheres do período. Se, no primeiro caso, os temas dos direitos das mulheres e do aborto canalizaram as contratáticas reativas às medidas de autoridades, no segundo, os temas violência doméstica e estupro ensejaram mudanças na cultura patrimonial na sociedade. As reações *backfire* expressam essa dualidade (esfera da política e da cultura, do público e do privado, e de suas interrelações), sob a qual se constitui o ativismo de gênero no Brasil da última década.

A assertiva dos picos de protestos como reação *backfire* a um evento repressivo ou ameaçador percebido como injusto não se estende a todos os protestos ocorridos no período analisado. Isso significa que nem toda mobilização está associada ao *backfire*. Muitas são rotineiras e incluem protestos habituais de movimentos sociais sem relação direta com um evento repressivo entendido como injustiça. Por exemplo, muitas Marchas do 8M e Marchas das Margaridas consistem tão-somente em demonstração de força do movimento, e alguns protestos podem ser efeito cascata (*spillover*) de eventos transformadores de outros movimentos sociais, como a difusão de campanhas internacionais.

Repertórios, táticas e performances nos protestos de mulheres

Como as táticas *backfire* promoveram a indignação? O conjunto de repertórios, táticas e performances acionados pelos movimentos feministas e de mulheres ao longo do período foi identificado pela análise de eventos de protestos. As táticas e performances foram classificadas em cinco categorias de repertórios: (i) repertório institucional; (ii) proselitismo; (iii) manifestação pública; (iv) performance artística ou simbólica; e (v) performance de confrontação. Os repertórios podem contemplar uma variedade de ações extrainstitucionais e institucionais, não se restringindo às ações diretas ou disruptivas (Tilly e Tarrow, 2015). Tais repertórios agregam um subconjunto de 16 táticas e performances, identificadas como «eventos de protestos». No total, os 162 protestos do período (Figura 1) englobam 274 eventos de protestos (um protesto pode incluir mais de um evento de protesto).

Segundo Tilly (2006), os repertórios de ação coletiva são entendidos como um conjunto mais ou menos limitado de performances estratégicas utilizáveis numa determinada conjuntura histórica e que permitem a expressão de pautas e demandas políticas. Em determinados episódios, os ativistas selecionam subconjuntos limitados de táticas e performances dentre um conjunto mais amplo de ações possíveis. Marchas, ocupações, greves e passeatas, dentre outras práticas, constituem, assim, um conjunto de táticas aprendidas e constantemente utilizadas nas mais variadas conjunturas históricas e contextos. Tilly e Tarrow (2015) consideram como elementos constituintes do repertório de confronto as interações com oponentes e aliados e as oportunidades e constrangimentos políticos.

Os repertórios de ação coletiva e sua distribuição em eventos de protestos são apresentados na Tabela 3. Os repertórios de «manifestação pública» e de «performance artística ou simbólica» foram predominantes (124 e 87 eventos, respectivamente 45% e 32%). Seguidos pelos repertórios de «proselitismo» (40 eventos, 14%), «performance de confrontação» (14 eventos, 5%) e, por fim, do «repertório institucional» (9 eventos, 3%).

TABELA 3. Repertórios de ação e eventos de protestos de mulheres: 2015 a 2022

Repertórios	Eventos de protestos (táticas e performances)	Frequência	Percentual
Manifestação pública (45%)	Concentração	8	2,92
	Encontro	3	1,09
	Marcha	100	36,50
	Manifestação	13	4,74
Performance artística ou simbólica (32%)	Performance visual	43	15,69
	Performance artística	40	14,60
	Performance sonora	3	1,09
	Performance religiosa	1	0,36
Proselitismo (14%)	Propaganda	24	8,76
	Atos motivacionais	15	5,47
Performance de confrontação (5%)	Ato público	7	2,55
	Ocupação	6	2,19
	Depredação	2	0,73
Repertório institucional (3%)	Performance judicial	4	1,46
	Instituição participativa	5	1,82
Total		274	100,00

Nota. Banco de Análise de Eventos de Protestos (AEP), NUPAD-UFES. Eventos de protestos (N = 274).

Os eventos de protestos, ou seja, as táticas e performances do período de 2015 a 2022, são compostos preponderantemente por ações extra-institucionais (97%), com apenas 3% de ações institucionais. As marchas (manifestação em espaço aberto de circulação) consistem na tática preferencial dos protestos de mulheres, a exemplo da Marcha das Mulheres (Dia 8 de Março), da Marcha das Margaridas e da Marcha das Vadias. As performances artísticas ou simbólicas também se destacam dentre as táticas e performances do movimento feminista e de mulheres (encenação, teatro, leituras dramáticas, declamação, exposição, festas, fanfarras, batuques, danças, cantos, poesias etc.). Muitas performances artísticas e visuais foram empregadas *in memoriam* de mulheres vítimas de feminicídio, como varais de roupas sujas de sangue e sapatos enfileirados simbolizando as vidas ceifadas. Em terceiro lugar, as táticas de proselitismo foram vastamente utilizadas nos protestos: a) propaganda: distribuição de artigos, jornais, ensaios, panfletos, manifestos, cartas-abertas, panfletagem, propaganda etc.; b) atos motivacionais: discursos, jogral, palavras de ordem, relatos motivacionais etc.; ambas seguidas por manifestação

(manifestação em espaço público) e concentração (manifestação em espaço aberto sem deslocamento espacial e de curto período). Em menor ocorrência estão as performances de confrontação (ato público, depredação e ocupação), seguidas por ações institucionais como a performance judicial (ação civil pública) e instituições participativas (conselhos, conferências e audiência pública).

Segundo Rossi (2017), os atores coletivos mobilizam um «repertório de estratégias» relacionado às suas trajetórias organizacionais e ao histórico de suas lutas sociais. Além disso, os atores dos movimentos sociais desenvolvem preferências ou um «gosto por táticas» (Jasper, 1997), que orientam suas escolhas estratégicas. Conforme será demonstrado, os repertórios de ação mobilizados nos protestos apresentam diferentes padrões de associação com os atores coletivos, refletindo suas preferências táticas e trajetórias de organização.

Entre os atores predominantes nos protestos de mulheres —os movimentos sociais— destacam-se os repertórios de manifestação pública, performance artística ou simbólica, performance de confrontação e proselitismo. Esse padrão também se observa entre as articuladoras, como fóruns/frentes e marchas, e entre os coletivos. Sindicatos e organizações civis também recorrem predominantemente à manifestação pública, à performance artística ou simbólica e ao proselitismo, mas se distinguem dos movimentos sociais pela menor utilização de performances confrontacionais. Já o repertório institucional aparece associado aos atores do poder público e aos coletivos, que o combinam com outras formas de ação. Assim, observa-se uma associação entre a forma organizacional dos atores e suas preferências táticas.

Finalmente, cabe ressaltar como os repertórios de ação se distribuíram ao longo do tempo. O repertório predominante —manifestação pública— esteve presente durante todo o ciclo, assumindo maior expressão nos picos de mobilização de 2017 e 2019 (Figura 4). Esse padrão ocorre no contexto dos governos Temer e Bolsonaro, quando se intensificaram as percepções de retrocessos nos direitos das mulheres e de ameaças aos direitos de gênero, associadas à PEC 181 e a reformas, planos e portarias governamentais.

Ainda conforme o Figura 4, as performances artísticas ou simbólicas e o proselitismo foram acionados sobretudo no pico de 2016, marcado pelos protestos feministas contra a cultura do estupro e o patriarcalismo. Ambos os repertórios também apresentaram maior frequência em 2019. Já a performance de confrontação ganhou expressão no pico de 2017, quando os direitos das mulheres foram percebidos como ameaçados pela

proposta de Reforma da Previdência durante o governo Temer. Esse contexto pode ter favorecido o acionamento de repertórios mais confrontacionais. A escolha dos repertórios também foi afetada pelo contexto pandêmico (2020-2022), marcado pelo refluxo dos protestos de mulheres e pela acentuada queda das manifestações públicas em 2021.

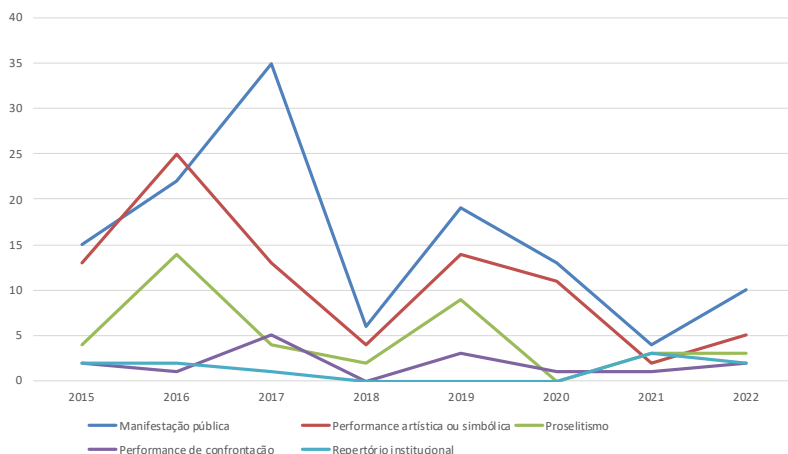


FIGURA 4. Repertórios e sua distribuição ao longo do tempo (2015 a 2022)

Nota. Banco de Análise de Eventos de Protestos (AEP), NUPAD-UFES. Eventos de protestos (N = 274).

As evidências sugerem que contextos sociopolíticos percebidos como ameaçadores às pautas dos movimentos sociais podem favorecer o acionamento de estratégias voltadas à maior visibilidade pública, à sensibilização da opinião pública e à confrontação dos oponentes, sobretudo diante de restrições nas arenas institucionalizadas. É ilustrativa a redução (ou ausência) de registros de repertórios institucionais entre 2017 e 2020, embora sua ocorrência tenha sido reduzida durante todo o período. Embora a AEP não seja adequada para mensurar a participação institucional, os dados sugerem uma possível relação entre o uso limitado desse repertório no período posterior ao *impeachment* e as intervenções governamentais de limitação ou exclusão das instituições participativas. Nesse contexto, as ruas parecem ter assumido maior centralidade como arena de pressão sobre as autoridades e de disputa em torno do processo político.

As consequências da repressão: dinâmicas *backfire* nos protestos de mulheres

As ondas de protestos de mulheres, na última década no Brasil, foram marcadas por acontecimentos repressivos ou ameaçadores aos direitos das mulheres e às questões de gênero. Em diversas situações, as restrições

aos direitos por parte de autoridades —percebidas como injustiças e publicizadas— operaram como eventos transformativos para movimentos sociais e conduziram ao *backfire*. Ou seja, uma reação pública contrária às estratégias repressivas de autoridades ou às ameaças da sociedade e gerada por indignação (Hess e Martin, 2006).

Nos ciclos de protestos de mulheres do período de 2015 a 2022, as reações *backfire* ou contratáticas ocorreram não somente em reação à repressão política do Estado, mas também às ameaças culturais da sociedade. Destacam-se dois conjuntos de eventos repressivos que foram motivacionais para a eclosão das mobilizações. Em primeiro lugar, as medidas governamentais e de parlamentares que restringem os direitos das mulheres e de gênero, conduzidas por um «neoconservadorismo» (Biroli, 2020) de extrema direita e por contramovimentos antigênero e antifeministas, ao longo dos governos Temer e Bolsonaro. Em segundo, os acontecimentos na sociedade que ameaçam os direitos de gênero, no decurso do período, alicerçados na «cultura do patriarcalismo». Operacionalizados em escala nacional, midiaticizados e percebidos pelos movimentos feministas como injustiças, muitos deles operaram como impulsionadores de reações (*backfire*) através de protestos na última década.

Entendendo *backfire* como um processo político que inclui as ações repressivas de autoridades e as reações de contestação (Hess e Martin, 2006), este artigo identificou seis táticas de autoridades, ao longo da última década, que impulsionaram protestos de mulheres. São elas: (i) a austeridade política e econômica que afetou os direitos das mulheres; (ii) o encobrimento de situações de violação do direito ao aborto legal, incluindo a censura na cobertura da mídia; (iii) a deslegitimação da causa, incluindo a estigmatização das vítimas para que a ação repressiva pareça legítima ou menos ofensiva para o público; (iv) a reinterpretação dos fatos para apresentá-lo como ação legítima das autoridades, incluindo o falseamento e inversão da interpretação; (v) o uso de canais oficiais para validar as ações de autoridade em ministérios, serviços públicos e funcionários, instaurando decisões jurídicas, publicação de materiais instrutivos, portarias e ação parlamentar; e (vi) a intimidação para pressionar vítimas, constrangimentos em julgamentos jurídicos, coação da vítima e ameaça de prisão.⁵ As táticas repressivas de autoridades ou contramovimentos ocorrem em uma variedade de situações e se sobrepõem.

5 Com exceção da primeira, as cinco últimas táticas foram adaptadas de Hess e Martin (2016).

O Tabela 4 sintetiza as relações entre esses seis tipos de eventos repressivos identificados na análise e as respectivas contratáticas de *backfire* acionadas pelos movimentos de mulheres, permitindo visualizar como diferentes formas de repressão se associaram a distintas estratégias de produção e amplificação da indignação pública diante de injustiças cognitivamente percebidas.

TABELA 4. Dinâmicas backfire nos protestos de mulheres no Brasil (2015 a 2022)

Eventos repressivos (táticas de autoridades ou contramovimentos)	Exemplos	Backfire (contratáticas dos movimentos de mulheres)
Austeridade	Deposição da primeira mulher eleita presidente; Controle de gastos sociais; medidas austeras para as mulheres (PEC 241, reforma da Previdência Social, Plano Mais Brasil)	Protestos contínuos dos movimentos; articulação em redes (marchas, fóruns/frente, sindicatos); performances de confrontação; enquadramento direitos das mulheres
Encobrimento	Censura; confiscação de evidências; ocultação de casos; impedimento de acesso à lei; negação do direito; omissão	Comunicação com os membros do movimento e com a sociedade em geral; matérias na mídia (depoimentos, reportagens, fotos, vídeos); proselitismo (publicização e atos motivacionais); performances artísticas e simbólicas (encenação, leituras dramáticas, exposição, etc.); enquadramento aborto/estupro
Deslegitimação	Preconceito de gênero; desvalorização dos objetivos; (contra)enquadramento antigênero; defesa de valores morais e religiosos; estigmatização da vítima; combate à «identidade de gênero»	Princípios de não violência; humanização através de histórias pessoais (relatos, declamação; poesia, canto; varal); performances de sensibilização e de construção pública do problema; enquadramentos aborto/estupro e violência/feminicídio
Reinterpretação	Falseamento e inversão dos fatos; culpabilização da vítima; manipulação da interpretação; criminalização do aborto legal	Protestos performáticos com relatos persuasivos de vítimas e testemunhas de violência sexual e doméstica; enquadramentos aborto/estupro e violência/feminicídio
Canais oficiais	Declarações oficiais (MMFDH e SNF); nomeação de gestores antigênero e antiaborto; inquéritos formais; decisão jurídica (negação do direito ao aborto legal); agentes de saúde; cartilha de especialistas do MS; Portaria do MS; revogação da Resolução 617; discursos e ação parlamentar (PL 5056; PEC 181)	Utilização de canais alternativos e não oficiais; explanação da discriminação de gênero em investigações formais e jurídicas; sensibilização do judiciário e da sociedade; enquadramento aborto/estupro
Intimidação	Ameaça de prisão; constrangimento moral; constrangimento em julgamentos jurídicos; coação da vítima por autoridades; intervenção de autoridades; Constrangimento em serviços de saúde; contramovimento antiaborto para dissuadir médicos, juizes e MP e pressionar as vítimas; intimidação e perseguição de funcionários; violência simbólica	Protestos contínuos pelos movimentos; articulação em redes (marchas e fóruns/frentes); marchas de mulheres para demonstração de força do movimento; enquadramentos aborto/estupro; violência/feminicídio

Fonte: Elaboração própria.

A sistematização apresentada na Tabela 4 evidencia o caráter processual e dinâmico do *backfire*: eventos repressivos, produzidos por autoridades ou contramovimentos —por meio de austeridade, encobrimento, deslegitimação, reinterpretação, uso de canais oficiais e intimidação— são percebidos pelos movimentos como injustiças, publicizados e convertidos em indignação, desencadeando diferentes contratáticas. Nesse processo, o *backfire* não se restringe à intensificação dos protestos, mas pode produzir efeitos transformativos sobre a ação coletiva, ampliando e diversificando os repertórios de confronto e os enquadramentos de gênero mobilizados pelos movimentos feministas e de mulheres.

Conclusão

Este artigo analisou a relação entre os protestos de mulheres e a repressão de autoridades no contexto de ascensão da extrema direita no Brasil, abrangendo o período do *impeachment* de Dilma Rousseff aos governos Temer e Bolsonaro. O artigo apresentou dois argumentos centrais: o primeiro refere-se à relação entre *backfire* e repressão; o segundo, às consequências desses processos para a ação coletiva. No primeiro aspecto, o estudo argumentou que determinados episódios dos protestos de mulheres no Brasil podem ser compreendidos como dinâmicas de *backfire*, impulsionadas pela indignação e pelo sentimento de injustiça diante da repressão de autoridades conservadoras e de contramovimentos antigênero. Ao mesmo tempo, nem todas as mobilizações analisadas foram desencadeadas por eventos repressivos: algumas corresponderam a protestos rotinizados no calendário dos movimentos, como marchas de demonstração de força, enquanto outras apresentaram efeitos de difusão ou *spillover*.

As táticas repressivas de autoridades e contramovimentos se sobrepujaram e incluíram austeridade política e econômica, encobrimento de situações violadoras de direitos, deslegitimação de gênero, reinterpretação de acontecimentos, uso de canais institucionais do Executivo e do Legislativo e intimidação de vítimas e apoiadores. Assim, o estudo sustenta que as contratáticas de *backfire* dos movimentos de mulheres ocorreram não apenas em reação à coerção violenta do Estado, como ameaças de prisão e instauração de inquéritos policiais, mas também diante de formas de violência simbólica e *subtle forms of repression*, expressas em práticas de deslegitimação, reinterpretação e intimidação.

Este estudo contribui para a literatura especializada por três razões. Primeiro, corrobora que processos de *backfire* podem ocorrer não somente em reação à repressão violenta do Estado, mas também em contestação a formas de violência simbólica e sutil. Segundo, demonstra que o evento

repressivo associado ao *backfire* pode ter origem não apenas em táticas de autoridades estatais, mas também em ações de contramovimentos sociais, como os movimentos antigênero e antifeministas. Terceiro, evidencia que nem toda mobilização está associada ao *backfire*, podendo incluir manifestações habituais dos movimentos, sem relação direta com um evento repressivo percebido como injusto, como marchas de demonstração de força ou mobilizações de *spillover*.

Dessa forma, argumenta-se que o *backfire* deve ser compreendido menos como uma reação episódica à repressão e mais como um mecanismo de transformação da ação coletiva. A repressão e a ameaça, quando percebidas como injustas e publicizadas, podem desencadear processos de *backfire* capazes de produzir efeitos transformativos nos movimentos sociais. Esses processos não se restringem à amplificação da indignação pública ou à intensificação imediata dos protestos, mas podem produzir consequências não intencionais sobre as formas de mobilização, os repertórios de ação, os formatos organizacionais e os enquadramentos da causa. No caso analisado, isso se expressou na amplificação do enquadramento de gênero, na intensificação de repertórios extrainstitucionais e na emergência de formatos organizacionais inovadores, evidenciando que os efeitos da repressão podem ultrapassar a resposta imediata ao evento repressivo e contribuir para a transformação das próprias dinâmicas da ação coletiva.

Contribución de autoría

Euzeneia Carlos participó en todas las fases CRediT.

Fuente de financiamiento

Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) por meio do Edital N.º 03/2021 Universal, e pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Tecnologia (CNPq) através da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N.º 18/2021 Universal.

Potenciales conflictos de interés

Ninguno.

Declaración de uso de IA

El uso inteligencia artificial generativa se limitó exclusivamente a mejorar la legibilidad y el lenguaje del artículo, incluyendo apoyo en la traducción.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abers, R. (2019). Bureaucratic Activism: Pursuing Environmentalism Inside the Brazilian State. *Latin America Politics and Society*, 61(2), 21-44. <https://doi.org/10.1017/lap.2018.75>
- Almeida, P. (2020). *Movimientos sociales. La estructura de la acción colectiva*. CLACSO. <https://www.clacso.org/wp-content/uploads/2020/09/01-Paul-Almeida.pdf>
- Alonso, A. (2019). A comunidade moral bolsonarista. Em *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil de hoje* (pp. 52-70). Companhia das Letras.
- Amenta, E., Caren, N., Chiarello, E. e Su, Y. (2010). The political consequences of social movements. *Annual Review of Sociology*, 36, 287-307. <https://doi.org/10.1146/annurev-soc-070308-120029>
- Banaszak, L. A. (2010). *The Women's Movement Inside and Outside the State*. Cambridge University Press.
- Bartels, L. (2024). *Democracy Erodes from the Top. Public Opinion and the Crisis of Democracy in Europe*. Princeton University Press.
- Benford, R. D. e Snow, D. A. (2000). Framing Processes and Social Movements: An Overview and Assessment. *Annual Review of Sociology*, 26, 611-639. <https://www.jstor.org/stable/223459>
- Bezerra, C., Almeida, D. R., Gurza Lavalle, A. e Dowbor, M. (2024). Entre a Desinstitucionalização e a Resiliência: participação institucional no Governo Bolsonaro. *Dados*, 67(4), 2-49. <https://doi.org/10.1590/dados.2024.67.4.339>
- Biroli, F. (2000). Gênero, «valores familiares» e democracia. Em F. Biroli, F., M. D. C. Machado e J. Vaggione (eds.), *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia* (pp. 135-187.). Boitempo.
- Biroli, F. e Rousseau, S. (2025). The effects of anti-gender activism on Latin American democracies: a comparison of Brazil and Peru. *Journal of Gender Studies*, 34(5), 669-683. <https://doi.org/10.1080/09589236.2025.2452257>
- Bosi, L., Giugni, M. e Uba, K. (Eds.). (2016). *The Consequences of Social Movements*. Cambridge University Press.
- Bringel, B. e Pleyers, G. (Eds.). (2020). *Alerta global. Políticas, movimientos sociales y futuros en disputa en tiempos de pandemia*. CLACSO.
- Carlos, E. (2021). Movimentos Sociais e Políticas Públicas: Consequências na Política Nacional de Direitos Humanos. *Dados*, 64(4), 1-41. <https://doi.org/10.1590/dados.2021.64.4.248>

Carlos, E. e Loures, A. L.M. (2025). Protestos de mulheres no Brasil: repertórios e enquadramentos de gênero no contexto de extrema direita (2015 a 2022). Em E. Carlos, M. M. Pereira, C. Rodrigues e E. G. Fernandes (eds.), *Gênero, igualdade racial e direitos LGBTQIA+ no conservadorismo de extrema direita: desmonte, protesto e repressão* (pp. 237-273). Fino Traço.

Carlos, E., Dowbor, M. e Albuquerque, M. C. (2021). Efeitos de movimentos sociais no ciclo de políticas públicas. *Caderno CRH*, 34, e021016. <https://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.33276>

Carlos, E., Dowbor, M. e Albuquerque, M. C. (2025). *Consequências de movimentos sociais nas políticas públicas no Brasil. Diversidade teórica e de casos*. Edufes.

Carlos, E., Pereira, M. M. e Rodrigues, C. (2025). Desmonte de políticas públicas no governo Bolsonaro: políticas para mulheres, de igualdade racial e para LGBTQIA+ em perspectiva comparada. *Lua Nova*, 124(1), e124044ec. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-044ec/124>

Carvalho, P. D. e Tatagiba, L. (2025). Quando o conflito eleitoral extravasa para as ruas: protestos e eleições presidenciais no Brasil (2010-2022). *Lua Nova*, 124(1), e124046pd. <https://doi.org/10.1590/0102-124046pd/124>

Della Porta, D. (2013). Protest cycles and waves. Em D. A. Snow, D. Della Porta, D. McAdam e B. Klandermans (eds.), *The Wiley-Blackwell encyclopedia of social and political movements*. Blackwell Publishing.

Della Porta, D. (2015). *Social Movements in Times of Austerity. Bringing Capitalism Back into Protest Analysis*. Polity Press.

Earl, J. (2004). The Cultural Consequences of Social Movements. Em D. Snow, S. Soule e H. Kriesi (eds.), *The Blackwell Companion to Social Movements* (pp. 508-530). Blackwell.

Earl, J. (2011). Political Repression: Iron Fists, Velvet Gloves, and Diffuse Control. *Annual Review of Sociology*, 37, 261-284. <https://doi.org/10.1146/annurev.soc.012809.102609>

Ellefsen, R. (2021). The unintended consequences of escalated repression. *Mobilization: An International Quarterly*, 26(1), 87-108. <https://mobilization.kglmeridian.com/view/journals/maiq/26/1/article-p87.xml>

Faria, C. A. P. e Lima, L. L. (Eds.). (2024). *As políticas públicas do governo Bolsonaro. Desmonte, resiliência e refundação*. Jacarta Produções.

Fillieule, O. e Jiménez, M. (2003). Appendix A: the methodology of protest event analysis and the media politics of reporting environmental protest events. Em C. Rootes (ed.), *Environmental protest in Western Europe* (pp. 258-279). Oxford University Press.

Fernandes, E. G. (2025). Das ruas às leis: o direito de protesto no contexto de ascensão do conservadorismo de extrema direita (2015 a 2022). Em E. Carlos, M. M. Pereira, C. Rodrigues e E. G. Fernandes (eds.), *Gênero, igualdade racial e direitos LGBTQIA+ no conservadorismo de extrema direita: desmonte, protesto e repressão* (pp. 333-356). Fino Traço.

Francisco, R. (2004). After the massacre: mobilization in the wake of harsh repression. *Mobilization: An International Journal*, 9(2), 107-126. <https://mobilization.kglmeridian.com/view/journals/maiq/9/2/article-p107.xml>

Giugni, M. (2008). Political, Biographical, and Cultural Consequences of Social Movements. *Sociology Compass*, 2(5), 1582-1600. <https://doi.org/10.1111/j.1751-9020.2008.00152.x>Digital Object Identifier (DOI)

Giugni, M., McAdam, D. e Tilly, C. (1999). *How Social Movements Matter*. Minnesota Press.

Gomide, A. Á., Silva, M. M. S., Leopoldi, M. A. (Eds.). (2023). *Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)*. IPEA e INCT/PPED.

Haggard, S. e Kaufman, R. (2021). *Backsliding. Democratic Regress in the Contemporary World*. Cambridge University Press.

Hess, D. e Martin, B. (2006). Repression, backfire, and the theory of transformative events. *Mobilization*, 11(2), 249-267. <https://mobilization.kglmeridian.com/view/journals/maiq/11/2/article-p249.xml>

Jasper, J. M. (1997). *The art of moral protest. Culture, biography, and creativity in social movements*. The University of Chicago Press.

King, B. G. (2016). Reputation, risk, and anti-corporate activism: how social movements influence corporate outcomes. Em L. Bosi, M. Giugni e K. Uba (eds.), *The Consequences of Social Movements* (pp. 215-236). Cambridge University Press.

Koopmans, R. (1998). Dynamics of repression and mobilization: the German extreme right in the 1990s. *Mobilization*, 2(2), 149-164. <https://mobilization.kglmeridian.com/view/journals/maiq/2/2/article-p149.xml>

Marques, M. S. e Carlos, E. (2025). O populismo de extrema direita no governo Bolsonaro: uma abordagem discursiva. *Sociologias*, 27, e140107. <https://doi.org/10.1590/1807-0337/e140107>

Marques, M. S. e Marx, V. (2020). Os coletivos em cena: algumas contribuições para o debate. *Simbiótica. Revista Eletrônica*, 7(3), 08-32. <https://periodicos.ufes.br/simbiotica/es/article/view/33691>

McLeod, D. M. (2007). News coverage and social protest: how the media's protest paradigm exacerbates social conflict. *Journal of Dispute Resolution*, 1, 185-194. <https://scholarship.law.missouri.edu/jdr/vol2007/iss1/12>

Perez, O. C., Moura, J. V. e Melo, C. B. B. (2023). Protests for Women's Rights and against the Bolsonaro Administration. *Latin American Perspectives*, 50(1), 165-178. 10.1177/0094582X221150442

Petersen, A. e Wahlström, M. (2015). Repression. The Governance of Domestic Dissent. Em D. Della Porta e M. Diani (eds.), *The Oxford Handbook of Social Movements* (pp. 635-652). Oxford Press.

Polletta, F. e Jasper, J. (2001). Collective identity and social movements. *Annual Review of Sociology*, 27, 283-305. <https://doi.org/10.1146/annurev.soc.27.1.283>

Rootes, C. (2004), *Environmental Protest in Western Europe*. Oxford University Press.

Rootes, C. e Nulman, E. (2015). The impacts of environmental movements. Em D. Della Porta e M. Diani (Eds.), *The Oxford Handbook of Social Movements* (pp. 729-742). Oxford Press.

Rossi, F. M. (2017) *The poor's struggle for political incorporation. The Piquetero movement in Argentina*. Cambridge University Press.

Soule, S. e King, B. (2006). The Stages of the Policy Process and the Equal Rights Amendment, 1972-1982. *American Journal of Sociology*, 111, 1871-1909. <https://doi.org/10.1086/499908>

Tarrow, S. (2009) *O Poder em movimento. Movimentos sociais e confronto político*. Vozes.

Tatagiba, L., Almeida, D. R., Gurza Lavalle, A. e Silva, M. K. (Eds.). (2022). *Participação e ativismos: entre retrocessos e resistências*. Zouk.

Tilly, C. (2006). *Regime and Repertoire*. The University of Chicago Press.

Tilly, C. e Tarrow, S. (2015). *Contentious Politics*. (2.ª ed.). Oxford University Press.

Whittier, N. (2004). The consequences of social movements for each other. Em D. Snow, S. Soule e H. Kriesi (eds.), *The Blackwell Companion to Social Movements* (pp. 531-551). Blackwell.

Euzeneia Carlos é professora associada do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP) e pós-doutora. Coordenadora do Núcleo Participação e Democracia (Nupad), pesquisadora do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) e do INCT Participa. Bolsista de Produtividade do CNPq PQ2.

Recepción: 4/3/2026
Aceptación: 24/8/2026